



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº FAPSBENTO-TPS-2025/00007

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação do curso Oficina Técnica Concessão de Benefícios no RPPS Ponto a Ponto, para as servidoras **Camila Romagna Ferrari e Fernanda Dos Santos**, que será realizado nos dias 15 e 16 de julho de 2025 nas dependências da Casa das Artes - Bento Gonçalves - RS

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Duas inscrições.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Curso Oficina Técnica Concessão de Benefícios no RPPS Ponto a Ponto, para as servidoras **Camila Romagna Ferrari e Fernanda Dos Santos**, que será realizado nos dias 15 e 16 de julho de 2025 nas dependências da Casa das Artes - Bento Gonçalves - RS

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS



FAPSBENTOTPS202500007A



O curso em questão será de suma importância, para a qualificação das servidoras, as quais atuam junto ao setor de concessão de benefícios. O aprimoramento constante da equipe do FAPSBENTO é elemento crucial para o bom andamento dos trabalhos. A atualização dos profissionais frente as constantes mudanças das legislações, as quais versam sobre benefícios previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência, imprimem qualidade aos serviços prestados pelo setor público, em especial no setor de benefícios do FAPSBENTO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O curso deverá abordar as seguintes temáticas:

a) APOSENTADORIAS ANTES DA EC 103/19

1 – Voluntárias

2 – Compulsória

3 – Invalidez

4 – Professor

5 – Especial

5.1 – Exposição a Agentes Nocivos

5.2 – Servidor com deficiência

b) APOSENTADORIAS DEPOIS DA EC 103/19

1 – Voluntárias

2 – Compulsória

3 – Incapacidade Permanente

4 – Professor

5 – Especial

5.1 – Exposição a Agentes Nocivos



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor



5.2 – Servidor com deficiência

c) Cálculo dos Proventos antes e depois da Reforma Previdenciária

d) Pensão por Morte

1 – Rol de Beneficiários

2 – Causas de Cessação

3 – Proventos

e) Acúmulo de Proventos (artigo 24 da EC 103/19)

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A documentação exigida pela Legislação Vigente seguem anexos ao processo.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

O curso será ministrado por dois professores especializados, conforme anunciados na programação que segue em anexo.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O curso será realizado nos dias 15 e 16 de julho de 2025.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O curso acontecerá junto a Fundação Casa das Artes, sito a rua Henry Hugo Dreher, 127 - Bairro Planalto - Bento Gonçalves - RS

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração - FAPSBENTO

6. GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor



6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Juliano Luis Albini Dangui

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Estima-se para a contratação o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por participante, totalizando R\$ R\$1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

Pagamento ocorrerá ao fornecedor, mediante apresentação de boleto e/ou nota fiscal, precedido de prévio empenho.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Contratação por inexigibilidade de empresa especializada na ministração do referido curso, na modalidade dispensa e/ou outra mais adequada segundo a legislação vigente, conforme documentação anexa ao processo.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por lote.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Estima-se para a contratação o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por participante, totalizando R\$ R\$1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 04002 - FAPSBENTO

Referência de Dotação: 07 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor



11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração / FAPSBENTO / Juliano Luis Albini Dangui

Bento Gonçalves, 11 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -
Juliano Luís Albini Dangui
Gestor

- assinado eletronicamente -
Matheus Barbosa
Secretário Municipal

